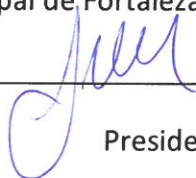


ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e três minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Cônsul do Povo (virtual), Didi Mangueira (virtual), Dr. Vicente, Jorge Pinheiro (virtual), Lúcio Bruno e Veríssimo Freitas (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Lúcio Bruno, abriu a quinta reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, comunicou a retirada de pauta do Projeto de Lei n.º 0324/2018, de autoria do Vereador Márcio Martins, assim com a inclusão para deliberação extra pauta do Projeto de Lei n.º 0236/2024. Na sequência, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 0001/2024, Projeto de Lei n.º 0253/2023, Projeto de Lei n.º 0268/2023, Projeto de Lei n.º 0334/2023, Projeto de Lei n.º 0524/2021, Projeto de Lei n.º 0293/2021, Projeto de Lei n.º 0006/2020, Projeto de Lei n.º 0009/2020, Projeto de Lei n.º 0011/2020, Projeto de Lei n.º 0036/2019, Projeto de Lei n.º 0160/2019, Projeto de Lei n.º 0169/2019, Projeto de Lei n.º 0050/2023, Projeto de Lei n.º 0583/2021, Projeto de Lei n.º 0070/2019, Projeto de Lei Complementar n.º 0005/2019 e Indicação n.º 1.681/2023, de autoria do Vereador Márcio Martins; e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0149/2023, de autoria do Vereador Pedro Matos, todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Ato contínuo, o Vereador Lúcio Bruno, por ser relator de matérias a serem apreciadas, transferiu a presidência para o Vereador Dr. Vicente, que, dando continuidade aos trabalhos, apresentou para deliberação os pareceres favoráveis às proposições listadas: Projeto de Decreto Legislativo n.º 0114/2024, de autoria do Vereador Danilo Lopes; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0102/2023 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0103/2023, de autoria do Vereador Iraguassú Filho; Projeto de Lei n.º 0385/2023, Projeto de Lei n.º 0464/2021, Projeto de Lei n.º 0204/2019, Projeto de Lei n.º 0324/2022, Projeto de Lei n.º 0242/2024 e Projeto de Lei n.º 0243/2024, de autoria do Vereador Márcio Martins; Projeto de Lei n.º 0236/2024, Projeto de Lei n.º 0079/2021, Projeto de Lei n.º 0391/2019, Indicação n.º 0816/2024, Indicação n.º 0815/2024, Indicação n.º 0814/2024 e Indicação n.º 0813/2024, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; e Veto n.º 0011/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, os quais foram também aprovados por unanimidade de votos. Na sequência, o Vereador Lúcio Bruno foi reconduzido à presidência e foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei n.º 0293/2021, Projeto de Lei n.º 0524/2021 e Indicação n.º 1.681/2023; à COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL: Indicação n.º 0813/2024, Indicação n.º 0814/2024, Indicação n.º 0815/2024 e Indicação n.º 0816/2024; à COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Projeto de Lei n.º 0050/2023; à COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE: Projeto de Lei n.º 0324/2022, Projeto de Lei n.º 0079/2021 e Projeto de Lei n.º 0583/2021; à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO

AMBIENTE: Projeto de Lei n.º 0464/2021. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às dez horas e catorze minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, cursive letters, is positioned above a horizontal line.

Presidente